ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2023=

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (13/12/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária, do 3º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h06min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: **Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Júlio César Monteiro da Silva, Luis Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares.** Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 1ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 06/02/2023, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas de Diversos: 02; e II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 66. Do item I constou: Ofício nº 017/2023, subscrito pelo Senhor Guido Francisco Baggio, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia de balancete da empresa referente ao mês de dezembro/2023, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa; e, OFÍCIO Nº 010/2023, subscrito pelo Presidente do CISNAP – Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista, Senhor André Kozan Lemos e pela Secretária Executiva do órgão, Sra. Jéssica Munhoz Manzano Oliveira Ribeiro, requerendo ao vereador Júlio César Monteiro da Silva, que se manifestasse, apresentando fatos e provas sobre sua fala na Tribuna da Câmara na Sessão do dia 06 de fevereiro. Do item II constaram: REQUERIMENTO N.º 068, 079, 087/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 095/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; REQUERIMENTO N.º 104, 105, 106/23, de autoria dos Vereadores Danilo Ledo dos Santos e Rodrigo Castilho Soares, todos de voto de pesar a familiares de pessoas falecidas no município. Ofícios seriam encaminhados às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 067, 069, 070, 071, 072/23, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTO N.º 073/23, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; REQUERIMENTO N.º 074/23, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; REQUERIMENTO N.º 075/23, de

ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO (3º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; REQUERIMENTO N.º 076/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTO N.º 077, 078/23, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; 080/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; 081/23, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; 082/23, de autoria dos Vereadores Luís Antônio de Oliveira Cavalcante e Rodrigo Castilho Soares; 083/23, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; 084/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 085/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; 086/23, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; 088, 089/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; 090/23, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; 091, 092, 093/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; 094/23, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; 096, 097, 098, 099/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 100/23, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; 101, 102, 103/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 019/23, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti; 020/23, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; 021/23, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; 022, 023/23, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques; 024/23, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; 025/23, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; 026/23, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares; 027/23, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; 028/23, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; 029/23, de autoria do Vereador Luís Antônio de Oliveira Cavalcante; 030/23, de autoria do Vereador Nilton Satoshi Shimodo; 031/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 032/23, de autoria do Vereador Edenilso da Silva Carvalho; 033, 034, 035, 036, 037, 038, 038, 040, 041, 042, 043, 044/23, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA, com aparte do vereador Célio Antonio Ferregutti; DANILO LEDO DOS SANTOS; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI; RODRIGO ROSSETTI PARRA, com aparte do vereador Claudinei Millan Pessoa; EDENILSO DA SILVA CARVALHO, com aparte do vereador Rodrigo Castilho Soares; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES; MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS; e RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI; CLAUDINEI MILLAN

PESSOA; EDENILSO DA SILVA CARVALHO, com apartes dos vereadores Rodrigo Rossetti Parra e Claudinei Millan Pessoa; MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, com apartes dos vereadores Danilo Ledo dos Santos, Claudinei Millan Pessoa e Rodrigo Castilho Soares. Esgotado o período do Expediente, de acordo com o Artigo 62 do Regimento Interno, o vereador Claudinei Millan Pessoa, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA, da qual constaram dois projetos em regime de urgências através de requerimentos a seguir. No entanto, o projeto da pauta foi apreciado primeiramente, uma vez que o vereador Claudinei Millan também solicitou em sua questão de ordem, fosse assim feito, por haver nas galerias da Casa pessoas interessadas em acompanhar a apreciação do PROJETO DE LEI Nº 013, de 06/02/2023 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA - de autoria dos Vereadores Victor Silva Almeida Palhares, subscrito pelos demais vereadores, dispondo sobre denominação de próprio público conforme especificava (a área de lazer, sem nome, localizada na confluência das Ruas Frei Inácio Stênio, dos Oitis e Jacarandás, no Bairro Parque Dracena, passava a ser denominada de "Área de lazer Donizete Pimenta Pessoa"). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES; CLAUDINEI MILLAN PESSOA; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI; e, RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-3”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Neste momento, o Senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns minutos (22h25min às 21h35min) e ao reabri-la determinou nova chamada nominal dos Senhores Vereadores. Sendo constatada a presença de todos, passou-se aos projetos em regime de urgência: REQUERIMENTO Nº 107/23 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 011, de 06/02/2023, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente (credito no valor de R$1.300.000,00 – destinado a aquisição de rolos compactadores através de convênios Estaduais). Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores DANILO LEDO DOS SANTOS e RODRIGO CASTILHO SOARES. Não havendo mais manifestantes,

foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO Nº 108/2023 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI Nº 012, de 06/02/2023, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (credito no valor de R$12.017.000,00 – destinados a reforço nas dotações orçamentárias para execução de diversos projetos já previstos na LOA). Colocado em discussão, e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se ao período da Explicação Pessoal, tendo se manifestado o vereador SÍDNEI DA SILVA CONTELLI. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 23h05min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim ___________________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/=
/=//
/=/=/=/==/=
/=//
/=/=/=/==/=
/=//
/=/=/=/==/=
/=//
/=/=/=/==/=
/=//
/=/=/=/==/=
/=//
/=/=/=/==/=
/=//